

## EDITAL N°. 019/2023 – DIREÇÃO GERAL PROCESSO SELETIVO 2024/1 CURSOS DE GRADUAÇÃO - FACULDADE MULTIVERSA DE PALOTINA

A Diretora Geral da Faculdade Multiversa de Palotina, considerando o Artigo 93 do Regimento Institucional, considerando a Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa n°. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa n°. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2024/1.

### 1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno da Faculdade Multiversa de Palotina, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, em Palotina, Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

Curso	Modalidade**	Categoria	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado	Premium	Noturno	45 vagas	4 anos
Pedagogia	Licenciatura	Premium	Noturno	45 vagas	4 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Premium	Noturno	45 vagas	4 anos
Marketing*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40 vagas	2 anos
Gestão Financeira*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40 vagas	2 anos
Gestão de Recursos Humanos*	Tecnólogo	Premium	Noturno	40 vagas	2 anos
Gestão da Produção Industrial*	Bacharelado	Premium	Noturno	40 vagas	3 anos
Engenharia da Produção*	Bacharelado	Premium	Noturno	40 vagas	5 anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas*	Tecnólogo	Premium	Noturno	25 vagas	2,5 anos
Engenharia da Produção*	Bacharelado	Premium	Noturno	40 vagas	5 anos

\* Cursos em parceria com o Centro Universitário Multiversa.

\*\* Cursos premium possuem quatro dias na semana de encontros presenciais

1.1 O funcionamento dos cursos de graduação premium é de 2ª à 5ª feira, no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares aos sábados.

1.2 Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.

1.3 As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado poderão ocorrer no contraturno.

1.4 Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2,5 anos o período de integralização máximo é de 3,7 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.

1.5 Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site <https://multiversa.edu.br/palotina/graduacao>

2.2 O valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).

2.2.1 A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto da taxa de inscrição, cujo código de barras será disponibilizado ao término do preenchimento da inscrição.

2.2.2 O pagamento deve ser realizado em instituição arrecadadora credenciada para recebimento de boletos, conforme vencimento contido no documento gerado (É responsabilidade exclusiva do candidato realizar o pagamento dentro do prazo, informando-se sobre os horários e condições de pagamento da instituição financeira)

2.2.2 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição:

- a. Inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto Federal n. 6135/2007 e no Sistema de Isenção de Taxas de Concurso – SISTC do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS;
- b. Doador(a) de sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20310/2020;

2.3 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **05/10/2023 a 19/02/2024**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.

2.4 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.5 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b. De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
- c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.4 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.5 O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

## 3. DATA E LOCAL DA PROVA

3.1 Data da prova - As provas ocorrerão entre segunda e sábado nas datas e horários disponíveis pelo site.

3.2 Horário da Prova - Conforme agendamento, com tempo máximo de 02 Horas para realização.

3.3 Local: - no Campus Multiversa de Palotina, Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

3.4 Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o primeiro semestre de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico.

3.5 Em casos de exceção, o candidato pode solicitar a realização da prova no formato online por meio do sistema de processos seletivos da instituição.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1 O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

4.1.1 O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.

4.1.2 O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

4.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

4.1.4 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.

5.1.1 O candidato que apresentar comprovação de realização de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a pontuação mínima de 500 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.

5.2 A nota da Redação terá valor de 100 (cem) pontos.

5.3 Não será permitida revisão ou vista da redação do Processo Seletivo.

5.4 A nota mínima para aprovação é de 50 pontos na redação.

5.5 Dos critérios para correção da Redação:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20
Adequação ao Tema	20
Argumentação	20
Coesão Textual	20
Proposta de Intervenção	20
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100</b>

5.6 A Direção Geral publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.

a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado da prova será divulgado em até 48 horas após a realização, e estarão disponíveis no portal do candidato no site da instituição.

6.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

6.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

7.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

### **7.3 Dos documentos para a matrícula**

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- a. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cédula de identidade (R.G);
- d. CPF;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;

- i. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- k. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.

7.4 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5 A Faculdade Multiversa de Palotina reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia 19 de fevereiro de 2024.


8.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

8.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Multiversa de Palotina, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail [atendimento@multiversa.edu.br](mailto:atendimento@multiversa.edu.br)

Palotina, 05 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **LARIANE ALINE PALUDO BRANDT**  
Data: 09/10/2023 14:26:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lariane Brandt**  
Diretora Geral  
Faculdade Multiversa de Palotina